Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 072 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2015

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 25/2015
PREGÃO 09/2015
DOTAÇÃO: 18.541.0137.2076 3.3.90.39.00
FICHA 354 FONTE 1.00.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA:

RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.600.683/0001-83, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Caio Cesar Rocha de Castro, CPF nº 086.712.866-65 e RG MG7813616.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2015 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do INPC conforme cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.0 - O preço mensal do Segundo Termo Aditivo será de R$5.143,39(cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 24/2015 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 24/2015.
3.3 – O presente Segundo Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 11 de maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ sob o nº 18.600.683/0001-83
Caio Cesar Rocha de Castro
CPF nº 086.712.866-65

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

==========

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2016, no Processo sob o n° **23/2016**, Dispensa de Licitação nº 06/2016, locação de imóvel provisório para funcionamento do CRAS, situado na Rua Pará, nº 45, no distrito de Cava-Grande, em Marliéria, de Propriedade de Geraldo Lopes de Oliveira, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

ao preço mensal de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com estimativa para 03 meses.
Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, sendo compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 11 de maio de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

==========

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **23/2016**, Dispensa de Licitação n° 06/2016 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para a locação de imóvel provisório para funcionamento do CRAS, situado na Rua Pará, nº 45, no Distrito de Cava-Grande, em Marliéria, de Propriedade de Geraldo Lopes de Oliveira, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Marliéria, 11 de maio de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

==========

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 23/2016, em favor de Geraldo Lopes de Oliveira, CPF: 004.224.446-34.

Determina-se, então, que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG convide a Pessoa do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Marliéria, 11 de maio de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

==========

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 23/2016
CONTRATO: 38/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
CNPJ: 16.796.872/0001-48
CONTRATADO: Geraldo Lopes de Oliveira
CPF: 004.224.446-34

VIGÊNCIA: 11/05/2016 a 09/08/2016 (90 dias).

OBJETO: Locação de imóvel provisório para funcionamento do CRAS, situado na Rua Pará, nº 45, no Distrito de Cava-Grande, em Marliéria, de Propriedade de Geraldo Lopes de Oliveira, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR MENSAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016

Município de Marliéria X R & S AUTO CENTER LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de peças para veículos leves, médios e pesados da frota Municipal.
Valor global: R$ 34.852,48 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Validade: Até 31 de dezembro de 2016.

Marliéria, 10/05/2016

==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016

Município de Marliéria X GEISE PINHEIRO ALVES - ME
Objeto: Fornecimento de peças para veículos leves, médios e pesados da frota Municipal.
Valor global: R$ 14.862,76 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Validade: Até 31 de dezembro de 2016.

Marliéria, 10/05/2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2016.05.11 15:20:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6